



Ministério do Turismo
Secretaria Especial da Cultura
Fundação Biblioteca Nacional

PORTRARIA FBN Nº 040 DE 18 DE JULHO DE 2022.

O **PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO BIBLIOTECA NACIONAL**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Entidade, aprovado pelo Decreto nº 8.297, de 15 de agosto de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 18 de agosto de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Comitê Editorial de Projetos de Livros Sem Ônus para a Fundação Biblioteca Nacional.

1.1. O Comitê Editorial para Avaliação de Projetos Sem Ônus será composto pelos seguintes membros:

- 1.1.1 Presidente da FBN
- 1.1.2. Coordenador-Geral do Centro de Pesquisa e Editoração;
- 1.1.3 Coordenador-Geral do Centro de Cooperação e Difusão;
- 1.1.4 Coordenadora-Geral do Centro de Coleções e Serviços aos Leitores;
- 1.1.5 Coordenadora-Geral do Centro de Processamento e Preservação;
- 1.1.6 Coordenador de Editoração.

Art. 2º Os membros do Comitê poderão ser representados por seus substitutos eventuais, assim nomeados.

Art. 3º Este Comitê Editorial atenderá aos critérios estabelecidos no edital publicado no D.O.U. de 18/08/2018.

Art. 4º Os trabalhos do Comitê Editorial para Avaliação de Projetos Inscritos no Edital de Chamada Pública para Coedição Sem Ônus serão coordenados pelo Centro de Pesquisa e Editoração da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 5º Este Comitê Editorial poderá avaliar outros projetos editoriais apresentados pelo Centro de Pesquisa e Editoração da Fundação Biblioteca Nacional.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Luiz Carlos Ramiro Júnior
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Carlos Ramiro Junior, Presidente**, em 18/07/2022, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na MP nº - 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.bn.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 0085920 e o código CRC 8C255CA4.